

2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO

Rua. Professora Silvia Ferreira, 176, Cep: 54.400-220

Piedade Jaboatão - Pernambuco

Fone: 81-3203-5145, email: contato@2registrojaboatao.com

CERTIDÃO**Protocolo: 22969**

Certifico por me haver sido verbalmente pedido, que revendo o arquivo desta Serventia, a meu cargo, na busca que procedi, constatei existir a **Matrícula 2498** do teor seguinte:

Dados do Imóvel: **Fração ideal** 0,00297619047619 que corresponderá ao apartamento 301 bloco 04, localizado no 2º pavimento do empreendimento denominado **MAURÍCIO DE NASSAU**, a ser composto de sala, dois quartos, cozinha/serviço, circulação e sanitário social, com área privativa de 41,795m², área de uso comum de 45,519m², perfazendo a área total de 87,314m², com direito a utilização de uma vaga de garagem descoberta, de uso comum e indeterminada. **CONFRONTAÇÕES E LIMITES DO TERRENO:** frente: com a Rodovia PE-07; lado direito: com a área 1B-2; lado esquerdo: com área edifício 3 (resultante) e com a área 1B-2; fundo: com área 1B-2.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 2.2430.049.01.2082.7057.8**SEQUENCIAL:** 1526965.5

Dados do Proprietário: **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.625.762/0001-58, com sede na Rua Álvares Penteado nº 61, sala 01, 1º andar, Centro, São Paulo-SP, CEP: 01012-001.

Registro Anterior: Matrícula 77470 do 1º Serviço Registral; de onde se originou a matrícula 380 onde consta o R-2 (Compra e Venda) deste Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 31 de janeiro de 2019. O OFICIAL: _____ (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)

AV-1 - 2498 - Protocolo nº 3183 prenotado em 31.01.2019. COMUNICAÇÕES: Conforme requerimento datado de 26 de janeiro de 2019, firmado por **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador **GIL SIQUEIRA BORGES**, brasileiro, solteiro, supervisor ciclo financeiro, portador de CNH 03182659253 DETRAN/PE, inscrito no CPF 800.786.484-91, residente e domiciliado em Olinda/PE, **AVERBAM-SE:** 1) **REGISTRO DA SERVIDÃO DE PASSAGEM**, praticada no R-2-381 da matrícula 381, comunicada no AV-3-380 da matrícula 380, ambos desta Serventia Registral; 2) **REGISTRO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO**, praticado no R-4-380; todos datados de 13 de agosto de 2018; 3) **COMUNICAÇÃO DO REGISTRO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**, registrado sob nº de ordem 13, no Livro 3 – Registro Auxiliar deste Serviço Registral; 4) **DO REGISTRO DA HIPOTECA** praticado no R-6 da matrícula 380 desta Serventia, de onde se originou a presente matrícula, tendo como **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04; **DEVEDORA: TENDA**

NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, acima qualificada; Valor da Garantia Hipotecária de **R\$ 7.842.000,00** correspondentes aos futuros 64 apartamentos do empreendimento denominado **'MAURÍCIO DE NASSAU'** que será situado no município de Jaboatão dos Guararapes/PE, Rodovia PE, 07, Bulhões, A102, desmembrado da Área remanescente 1, Engenho Bulhões, **RESSALVA:** De conformidade com o disposto no art. 1.220, § 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco, **ressalva-se a circunstância de que o futuro apartamento a que se refere esta matrícula, por se tratar de obra projetada, está pendente de regularização registral no que tange a averbação de sua conclusão.** Emolumentos: R\$ 28,20; TSNR: R\$ 13,27 FERC: R\$ 3,32; ISS: R\$ 1,66. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 31 de janeiro de 2019. O OFICIAL: _____ . (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)-----

AV-2 - 2498 - Protocolo nº 3017, prenotado em 03.01.2019. CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme requerimento contido na cláusula 1.7 do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel na planta mediante financiamento garantido por alienação fiduciária, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, contrato nº **8.7877.0452396-6**, celebrado em 10 de outubro de 2018, **AVERBA-SE o CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA** registrada no R-6 da matrícula nº 380 desta Serventia, comunicada no AV-1 da presente matrícula, no valor da parte que corresponde ao imóvel desta matrícula de R\$ R\$ 122.531,25, ficando, assim, cancelado o ônus acima referido. Emolumentos: R\$ 216,88 TSNR: R\$ 255,16; FERC: R\$ 25,52; ISS: R\$ 12,76. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 31 de janeiro de 2019. O OFICIAL: _____ . (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)-----

R-3 - 2498 - Protocolo nº 3017 prenotado em 03.01.2019 COMPRA E VENDA: Conforme contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, Fiança e outras obrigações, Programa (PMCMV) - Recursos do FGTS, contrato nº 8.7877.0452396-6, datado de 10.10.2018 tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, figurando como **ALIENANTE: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, com sede na Rua Álvares Penteado, 61, 01º andar, sala 01, Centro, em São Paulo/SP, CEP: 01012-001, inscrita no CNPJ 09.625.762/0001-58, neste ato representados por NAELCIO CLEON SOARES JUNIOR, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 0912384395/SSP/BA e do CPF nº 021.006.335-11, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, 71- Campo Grande, Recife e/ou PAULINE NASCIMENTO DE MEDEIROS JESUS, brasileira, agente automatizado, casada, portadora de carteira de identidade nº 6.746.861 SDS/PE, inscrita no CPF 049.738.784-05, residente e domiciliada em Igarassu/PE e GIL SIQUEIRA BORGES, brasileiro, solteiro, contabilista, portador de carteira de identidade nº 3.080.289 SSP/PE e do CPF 800.786.484-91, residente e domiciliado em Olinda/PE, conforme procuração lavrada às pags 075/115 do Livro 3719 em 26/06/2018 no 21º Tabelião de Notas/Tabelião Luiz Affonso Spagnuolo Medina – São Paulo/SP, como **INTERVENIENTE INCORPORADORA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, acima já qualificada, neste ato representado por NAELCIO CLEON SOARES JUNIOR, PAULINE NASCIMENTO DE MEDEIROS JESUS e GIL SIQUEIRA BORGES ambos acima qualificados, **ADQUIRENTE: RAFAEL GERMANO LUCAS PEREIRA**, brasileiro, supervisor de operações, portador de Carteira de Identidade nº 7762798 SDS/PE, e do CPF 072.958.234-50, solteiro, sem união estável, residente e domiciliado em Rua Anequim, 137,

D, Brasília Teimosa em Recife/PE. **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE; VALOR DE COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** a) valor destinado à aquisição do imóvel: R\$122.000,00; b) valor do financiamento concedido: R\$ 97.600,00; c) valor dos recursos próprios: R\$ 8.043,00; d) Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 16.357,00; e) valor da aquisição do terreno: R\$ 6.250,00 **DECLARAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO:** a) São autênticas as indicações de estado civil, nacionalidade, profissão e identificação; inexistente qualquer ação de natureza real e pessoal reipersecutória, assim como qualquer ônus de natureza real que vincule ou possa representar risco para o imóvel objeto desta operação; inexistente responsabilidade oriunda de tutela, curatela ou testamentária, porventura a seu encargo; b) do(a) **ADQUIRENTE:** Está cientificado(a) da possibilidade obtenção prévia no site do www.tst.jus.br da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, regulada pela Lei 12440/11; não está vinculado(a) à previdência social, quer como contribuinte na qualidade de empregador(a), quer como produtor(a) rural; o imóvel objeto do presente contrato é o primeiro imóvel residencial por ele adquirido e tomou conhecimento da vedação legal contida no artigo 36 da Lei 11977/09, pela qual fica impedido, pelo prazo de quinze anos contados da presente data, de promover o remembramento do lote sobre o qual está (será) construída o imóvel descrito e caracterizado no presente contrato. **DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA:** a) ITBI nº 104700.18.1 valor de avaliação de R\$ 132.149,28, emitido em 30.10.2018; b) Certidão de Quitação do ITBI nº 059.251, emitida em 31/10/2018, valor pago R\$ 1.503,39, em 30/10/2018 no BANCO ITAU S/A, válida por sessenta dias, código de validação POCH76653; c) Certidão Negativa de Débitos - IPTU, nº 197020, emitida em 08/01/2019, válida por sessenta dias, código de validação JICN00376; d) Certidão de Inteiro Teor do último contrato social consolidado da vendedora, arquivado em 20/06/2018, emitido em 20/06/2018 às 09:41:12 código de autenticação 08B0.B076.289D.3416, juntamente com certidão simplificada do último arquivamento emitida em 10/10/2018, código de autenticação 1338.9075.A32A.0208, ambas emitidas pela Junta Comercial de Pernambuco (JUCEPE); e) Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, em nome da devedora datada de 11/10/2018, válida até 08/04/2019, código de controle E930.D4E0.747A.FD18, **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES REGISTRO.** Consulta CNIB: HASH: 6242.9321.aa61.eb7d.4e01.5d8b.248a.fb78.0a59.d7b0. Emolumentos: R\$ 698,09; TSNR: R\$ 305,00; FERC: R\$ 82,13; ISS: R\$ 41,06. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 03 de janeiro de 2019. O OFICIAL: _____ (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)-----

R-4 - 2498 - Protocolo nº 3017 prenotado em 03.01.2018 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, Conforme contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, Fiança e outras obrigações, Programa (PMCMV) - Recursos do FGTS, contrato nº 8.7877.0452396-6, datado de 10.10.2018, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, **REGISTRA-SE a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA,** figurando como **DEVEDOR FIDUCIANTE: RAFAEL GERMANO LUCAS PEREIRA**, acima qualificado, como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no

CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, conomário, portador da Cédula de identidade nº 6388637/SDS/PE e do CPF 047.349.744-11 conforme procuração lavrada às folhas 013/014, do livro 3217-P, em 11/08/2016, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às folhas 054/055, do livro 0135-S, em 27/10/2017 no 1º Ofício de Notas de Recife/PE e substabelecimento lavrado às fls. 069/071, do livro 0135-S em 27/10/2017 no 1º Ofício de Notas do Recife, **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 97.600,00; **PRAZO TOTAL EM MESES:** a) construção/legalização: 37; b) amortização: 360; **TAXA DE JUROS:** nominal: 5,00% - efetiva: 5,1161%; **ENCARGOS FINANCEIROS:** de acordo com o item 5 do contrato; **ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO:** de acordo com o item 5.1.2 do contrato; **ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO:** a) **prestação mensal inicial:** R\$ 523,93; b) **seguro:** R\$ 16,96; c) **total:** R\$ 540,89; **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 12/11/2018; **RECÁLCULO ENCARGOS:** de acordo com o item 8 do contrato; **ENCARGOS DEVIDOS PELO PROPONENTE NO PRAZO CONTRATADO E PAGOS À VISTA PELO FGTS/UNIÃO (RESOLUÇÃO CONSELHO DO FGTS 702/2012):** Tarifa de administração: R\$ 2.354,04, Diferencial na taxa de juros: R\$ 18.645,96; **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 122.000,00; **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** 30 dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal e não pago. **DECLARAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO:** a) **do alienante:** declara-se, expressamente responsável pelo pagamento dos impostos, taxas, contruições condominais e quaisquer outros encargos que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, cuja posse tenha sido transferida para o fiduciário, nos termos deste artigo, até a data em que o fiduciário vier a ser imitido na posse. **DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA:** a) cópia autenticada da procuração e substabelecimentos, referidos no contrato, em nome dos representantes da CEF. **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES REGISTRO.**

	Código	Hash	nº
2989.4a84.53d2.966a.26bd.0be9.7545.d02e.1452.8d9c			e
7bc8.4877.670e.52e8.af33.0d77.1ed1.020b.de19.082f.			

Emolumentos: R\$ 532,12; TSNR: R\$ 195,20; FERC: R\$ 62,60; ISS: R\$ 31,30. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 31 de janeiro de 2019. O OFICIAL: _____. (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)-----

AV-5 - 2498 - Protocolo nº 6069, prenotado em 14.02.2020. COMUNICAÇÕES: Conforme requerimento datado de 27 de fevereiro de 2020 firmado por TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima fechada, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE 35300357469, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.625.762/0001-58, com sede na Rua Álvares Penteado nº 61, 1º andar, sala 01, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01012-001, neste ato representada por seus mandatários MARIANA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PE sob nº 30.914, e CPF/MF nº 071.933.654-60; e JHORRANY EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, arquiteta e urbanista, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.270.934-05 e portador da Cédula de Identidade nº 6912245-SDS/PE, ambas residentes e domiciliadas em São Paulo/SP, nos termos da procuração pública lavrada nas notas do 21º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, em 04 de julho de 2019, às folhas 321/365, do livro 3785, **AVERBAM-SE: 1) REGIME DE**

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, praticado no AV-5-380. Emolumentos: R\$ 29,13; TSNR: R\$ 13,71; FERM: R\$ 0,342; FUNSEG: R\$ 0,69; FERC: R\$ 3,42; ISS: R\$ 1,71. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 06 de março de 2020. O OFICIAL: _____
(VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)-----

AV-6 - 2498 - Protocolo nº 6069, prenotado em 14.02.2020. COMUNICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA UNIDADE PRINCIPAL: Procede-se a esta averbação para constar que a UNIDADE PRINCIPAL do empreendimento imobiliário denominado MAURÍCIO DE NASSAU, encontra-se averbada nesta Serventia na AV-11, da matrícula nº 380. Emolumentos: R\$ 29,13; TSNR: R\$ 13,71; FERM: R\$ 0,342; FUNSEG: R\$ 0,69; FERC: R\$ 3,42; ISS: R\$ 1,71. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 06 de março de 2020. O OFICIAL: _____
(VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)-----

AV-7 - 2498 - Protocolo nº 6069, prenotado em 14.02.2020. EDIFICAÇÃO DA SUBUNIDADE: Conforme requerimento datado de 27 de fevereiro de 2020, subscrito pela TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.625.762/0001-58 e representada por seus mandatários Mariana Cavalcanti de Albuquerque, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/PE sob nº 30.914 e no CPF/MF sob nº 071.933.654-60 e Jhorrany Eustáquio de Oliveira, brasileira, casada, arquiteta e urbanista, inscrita no CPF/MF sob nº 085.270.934-05, identidade civil nº 6912245-SDS-PE, ambas residentes e domiciliadas nesta cidade, conforme cópia autenticada da procuração lavrada em 04.07.2019 pelo 21º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº 3785, páginas 321/365, instruído com o **ALVARÁ DE HABITE-SE** datado de 27 de janeiro de 2020, decorrente do processo administrativo nº 2019.023717-6/SEMAG, assinado por Daniel Leite Fontana, engenheiro civil – GAL, matrícula nº 20.609-1, expedido pelas Secretarias Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade e Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes-PE, informando: a) responsável técnico Gustavo de Melo Tosta, CREA nº PE 03820220; b) Atestado de Regularidade do CBMPE nº 1910030031738, validade 07.12.2020; c) Licença de Operação da SMA/GLA nº 010/2020, validade 25.01.2025 e que o imóvel recebeu o número Km 20.03 da Rodovia PE-07, bairro de Bulhões; a requerente apresentou pedido datado de 27.02.2020, solicitando a dispensa da apresentação da CND/INSS relativa a construção, com fundamento na regra posta no art. 1.196, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco, com a redação atribuída pelo Provimento nº 16/2019 – CGJ/PE, AVERBA-SE a edificação do imóvel a que se refere a presente matrícula, com os cômodos acima discriminados, tais como constam do Memorial de Incorporação registrado no R-4, da matrícula nº 380, com valor venal de R\$ 58.821,40, conforme Ficha do Imóvel expedida pela Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes-PE.. E: R\$ 29,13; TSNR: R\$ 13,71; FERM: R\$ 0,342; FUNSEG: R\$ 0,69; FERC: R\$ 3,42; ISS: R\$ 1,71. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 06 de março de 2020. O OFICIAL: _____
(VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)-----

AV-8 - 2498 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 159400.2.0002498-39; dou fé. Jaboatão dos Guararapes/PE, 29/04/2024. Eu, VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR, Registrador, mandei digitar e assino.

AV-9 - 2498 - Protocolo nº 14944, prenotado em 13.12.2024. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Conforme requerimento datado de 29 de novembro de 2024, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada; solicitando o procedimento previsto no art.26, §1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária comunicada no R-4-2498 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivado eletronicamente.

Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 6,02; FERC: R\$ 8,78; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; ISS: R\$ 4,39. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 26 de dezembro de 2024 O OFICIAL: _____ (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)-----

AV-10 - 2498 - Protocolo nº 19287, prenotado em 16.06.2026 - DECURSO DE PRAZO.

Procede-se à presente averbação para constar que, o curso do procedimento indicado no **AV-09** da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM: R\$ 0,86; FUNSEG: R\$ 1,92; ISS: R\$ 4,81. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 16 de Junho de 2026. O OFICIAL: _____ (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)-----

AV-11 - 2498 - Protocolo nº 19287, prenotado em 16.06.2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE:

Conforme requerimento datado de 02/06/2026, no qual a Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, DANIELE FYDRYSZEWSKI, instruído pela Certidão de Notificação datada de 27/02/2026, constando que foi efetuada a notificação pela 2ª Serventia de Registro de Títulos e Documentos do Jaboatão dos Guararapes-PE, do devedores fiduciante, **RAFAEL GERMANO LUCAS PEREIRA**, acima qualificado, sem que houvesse purgação da mora, **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor da Credora e Proprietária Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 150.500,00, em data de 29/04/2026, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – Processo nº 101420.26.9 e Certidão de Quitação do ITBI, datada de 29 de Maio de 2026. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emolumentos: R\$ 713,92; TSNR: R\$ 376,25; FERC: R\$ 79,32; FERM: R\$ 7,93; FUNSEG: R\$ 15,86; ISS: R\$ 39,66; Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 16 de Junho de 2026. O OFICIAL: _____ (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)-----

CERTIFICO, a pedido do usuário e de conformidade com a regra posta no art. 19, da lei federal nº 6.015/73, que desde 13 de dezembro de 2017 é o que CONSTA com relação a presente matrícula **Selo Digital: 0159400.PWL01202601.00829** - Consulte a autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital> (01/2014 DJE 04/02/2014) Emolumentos: **R\$ 43,96**. TSNR: **R\$ 9,77**. FERC: **R\$ 4,88**. FERM: **R\$ 0,49**. FUNSEG: **R\$ 0,98**. ISS: **R\$ 2,44**. ; Dou fé Jaboatão dos Guararapes. **29/06/2026** (Informações consolidadas até a véspera desta data). A 1º Substituta _____. Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão. Válido somente com selo digital de fiscalização -----

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0159400.PWL01202601.00829

Data: 29/06/2026 09:06:14

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MY22F-GDR66-5FDFH-F7VC5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valdecy Jose Gusmao Da Silva Junior (CPF 409.193.744-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MY22F-GDR66-5FDFH-F7VC5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>